

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.023/17

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito do Município de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.350/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores Públicos Municipais os Senhores(as) SEBASTIÃO VIVEIRO DA SILVA, SUELI ROMANINI, IVAN ALEXANDRE LUCIO MAURO FUZETO e ANDRÉIA CRISTINA ZAPATEIRO, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para planejar, coordenar e realizar o Processo de Concurso Público para os cargos existentes do Quadro de Servidores da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Itambaracá, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:17AE4FB6